PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº. 840, DE 16 DE OUTUBRO DE 1.969.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - O artigo 2º. da Lei Municipal nº. 826, de 24/9/1969, fica alterado em sua redação que passa a ser a seguinte:-

"Art. 2º. - O presente crédito será coberto com/ os recursos provenientes das seguintes amulações de dotações do orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Encargos Municipais

1.600.414.011 - Investimentos
Material Permanente
Equipamentos, reaparelhamentos dos Serviços Fazendários (parcial).....NCr$11.440,00

Serviços de Fabricação de Tubos e Blócos
3.130.99 - Serviços de Terceiros
consertos, reparos, etc..(parcial).....NCr$ 1.500,00

4.000.99 - Despesas de Capital
4.100.99 - Investimentos
3.140.99 - Material Permanente
aquisição de máquinas, formas etc.(parcial).NCr$ 1.500,00
s o m a.....NCr$14.440,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de/ sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 16 de outubro de 1.969

-Francisco Coelho de Morais-
Prefeito Municipal

-Nelson Capaldini-
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 70, DE 1969.

Projeto de Lei, 83/69

Art. 1º - O artigo 2º. da Lei Municipal nº 826, de 24/9/196
fica alterado em sua redação que passa a ser a seguinte:

" Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos
provenientes das seguintes anulações de dotações do orçamento viger
te:-

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Encargos Municipais

1.600.414.011 - Investimentos
Material Permanente
Equipamentos, reaparelhamento dos Serviços
Fazendários (parcial).....Cr$ 11.440,

Serviços de Fabricação de Tubos e Blócos
3.130.99 - Serviços de Terceiros
consertos, reparos, etc. (parcial).....Cr$ 1.500,

4.000.99 - Despesas de Capital
4.100.99 - Investimentos
4.140.99 - Material Permanente
aquisição de máquinas, formas etc (parcial)Cr$ 1.500,
soma..... Cr$14.440,

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de Outubro de 1969.

Presidente.

Secretário.

940